



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO N° 5211, de 05 de abril de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 031, de 03 de abril de 2023 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Mauricio Colatto**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA;122.288.467-40
 Data: 05/04/2023 13:38:32

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/04/2023.

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05/04/2023

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05/04/2023

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA;136.673.247-23
 Data: 05/04/2023 16:29:32

DECRETO N° 005211/2023